

**DECRETO Nº 1.576, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$

343.828,89 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte oito reais e oitenta e nove centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Anexo Único Decreto nº 1576 de 18 de novembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão					
04.122.0060.1.144.000	3.3.90.39.00	807	100.007	-R\$ 171.354,66	
Total				-R\$ 171.354,66	R\$ -
Secretaria Municipal de Finanças					
04.123.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	817	1.001		R\$ 1.500,00
Total				R\$ -	R\$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	171	200.003	-R\$ 397,61	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	172	200.003	-R\$ 2.891,91	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.39.00	173	200.003	-R\$ 7.050,95	
12.361.0017.2.058.000	4.4.90.52.00	174	200.003	-R\$ 1.000,00	
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	1811	200.003		R\$ 20.200,00
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	1812	200.003		R\$ 25.600,00
12.365.0017.2.054.000	3.3.90.30.00	190	200.003	-R\$ 34.459,53	
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	170	200.004	-R\$ 1.496,64	
12.365.0017.2.053.000	3.3.90.30.00	189	200.004		R\$ 1.496,64
12.365.0017.2.197.000	3.3.90.30.00	1739	210.008	-R\$ 2.383,07	
12.365.0017.2.197.000	4.4.90.52.00	1740	210.008		R\$ 1.080,00
12.365.0019.2.067.000	3.3.90.30.00	1761	210.008		R\$ 1.303,07
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	210	252.001		R\$ 20.157,42
12.361.0018.2.060.000	3.3.90.39.00	212	252.001	-R\$ 20.157,42	
12.361.0018.2.068.000	3.3.90.30.00	221	252.001		R\$ 64.204,72
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	235	252.001	-R\$ 60.000,00	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	237	252.001	-R\$ 4.204,72	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.33.00	278	1.001	-R\$ 1.500,00	
Total				-R\$ 135.541,85	R\$ 134.041,85

Anexo Único Decreto nº 1.576 de 18 de novembro de 2015

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer					
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	1749	100.007		R\$ 84.440,00
Total				R\$ -	R\$ 84.440,00
Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca					
20.609.0006.1.014.000	3.3.90.30.00	473	1001		R\$ 3.380,00
Total				R\$ -	R\$ 3.380,00
Fundo Municipal de Assistência Social					
08.244.0062.2.111.000	3.3.90.39.00	525	500.003		R\$ 20.000,00
08.244.0063.1.126.000	3.3.90.30.00	537	500.003	-R\$ 20.000,00	
Total				-R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
18.122.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	662	1.001	-R\$ 3.380,00	
Total				-R\$ 3.380,00	R\$ -
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos					
15.452.0059.2.118.000	3.3.90.39.00	1808	100.007		R\$ 13.552,38
Total				R\$ 13.552,38	R\$ 13.552,38
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública					
06.181.0085.1.193.000	3.3.90.39.00	1793	100.007		R\$ 86.914,66
Total				R\$ -	R\$ 86.914,66
Reserva de Contingência					
99.999.0015.9.034.000	9.9.99.99.00	794	100.007	-R\$ 13.552,38	
Total				-R\$ 13.552,38	R\$ -
TOTAL GERAL				-R\$ 343.828,89	R\$ 343.828,89